



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIR/TRIÂNGULO Nº 003/2023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da Análise de Situação de Saúde (ASIS) com identificação das prioridades sanitárias voltadas à **Rede Materno-Infantil** dos municípios do Triângulo, referente ao Planejamento Regional Integrado - PRI do Amazonas via PROADISUS - Fase 3, desenvolvido em parceria entre a SES-AM, COSEMS-AM e Ministério da Saúde/SEMS-AM com o apoio do Hospital Alemão Oswaldo Cruz- HAOC.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ESTADO DO AMAZONAS - CIR/ TRIÂNGULO, na sua 1ª Reunião Ampliada, realizada no dia 05 de dezembro de 2023;

Considerando o Decreto 7.508 de 26 de junho de 2011 que Regulamenta a Lei 8.080/1990, para dispor sobre a *Organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;*

Considerando a Resolução CIT nº 23/2017 de 17 de agosto de 2017, que *Estabelece diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS. Situação de Saúde Regional Macrorregionais;*

Considerando a Resolução CIT Nº 37, de 22 de março de 2018, que *Dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde;*

Considerando a Resolução CIT Nº 44, de 25 de abril de 2019 que Define que o acordo de colaboração entre os entes federados, disposto no inciso II do art. 2º do Decreto nº 7.508/2011, é resultado do Planejamento Regional Integrado;

Considerando a adesão da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – SES-AM e do Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Amazonas – COSEMS/AM e participação da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde do Amazonas – SEMS/AM ao Projeto de Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde (Regionalização) via PROADI/SUS e apoiado pelo Hospital Alemão Oswaldo Cruz – HAOC;

Considerando a Resolução CIB/AM Nº 306 de 14 de dezembro de 2021, que *Dispõe sobre a atualização da composição do Grupo Condutor Estadual do Planejamento Regional Integrado (PRI) e composição do Grupo Estratégico Estadual e Grupos de Trabalho Macrorregionais do Planejamento Regional Integrado (PRI) do Estado do Amazonas;*

Considerando a Oficina para o Levantamento da Capacidade Instalada da Rede de Atenção à Saúde e Parametrização e o I Encontro das Redes de Atenção à saúde do Amazonas, que ocorreu no Auditório da Assembléia Legislativa do Amazonas nos dias 09 e 10 de outubro de



Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Manaus, AM CEP: 69060-000

CIR/AM
Comissão
Intergestores
Regional
Secretaria Executiva



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

2023, onde foi elaborada a Construção de Fluxo de Atendimentos nas Redes Prioritárias em Saúde do Estado do Amazonas;

Considerando a Reunião que ocorreu presencialmente no Auditório do Ministério da Saúde no dia 01 de dezembro de 2023, para discussão da finalização da fase 3 do PRI das Macroregionais de Saúde Leste, Oeste e Central;

Considerando a convocação para a reunião de CIR Ampliada, realizada virtualmente no dia 05 de dezembro de 2023, reunindo todos os municípios que compõe a Macroregional Oeste (Triângulo, Juruá e Alto Solimões), onde foi aprovada unanimemente por todos os Secretários presentes na reunião, a entrega da análise de situação de saúde dos municípios do Triângulo.

RESOLVE:

Concensuar pela validação da entrega da Análise de Situação de saúde - Fase 3 com identificação das prioridades sanitárias voltadas à **Rede Materno-Infantil**, referente ao Planejamento Regional Integrado – PRI discutidas nas reuniões de CIR ampliadas da Macroregional Oeste com participação dos municípios do Triângulo, Juruá e Alto Solimões.

Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas sem seus anexos, os quais poderão ser consultados no site www.saude.am.gov.br/cir/index.php; **Comissão Intergestores da Regional do Triângulo**, em Manaus/AM, 05 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br LECITA MARREIRA DE LIMA BARROS
Data: 09/04/2024 17:52:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lecita Marreira de Lima Barros
Vice-Coordenadora CIR/Triângulo/AM


Tânia Regina Reis
Coordenadora CIR/Triângulo/AM

CONSIDERANDO o lapso de tempo decorrente de ajustes técnicos no documento, dada a complexidade do processo, somada a mudança de gestão na pasta saúde, e em anuência com a prerrogativa do pactuado na referida reunião das CIRs ampliadas, resolve:

HOMOLOGAR em 17 de abril de 2024, as decisões contidas na Resolução da CIR Triângulo, Nº 003 de 05 de dezembro de 2023, nos termos do Decreto de 19/03/2024.

Nayara de Oliveira Maksoud
Secretária de Estado de Saúde



Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Manaus, AM CEP: 69060-000

CIR/AM
Comissão
Intergestores
Regional
Secretaria Executiva